PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0575/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0272/2025

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 A aquisição da chapa galvanizada 1,5", com corte a laser, estrutural de ferro galvanizado com acabamentos, medindo 2,80x2,10cm, destina-se à confecção de um molde específico para a pintura da sinalização "PARE".

Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Chapa galvanizada 1,5", com corte a laser, estrutural de ferro com tudo galvanizado e acabamentos, medindo 2,80x2,	1	R$ 2.950,00	R$ 2.950,00

2.2 Esse molde permitirá que a pintura seja executada de forma precisa, padronizada e repetível, garantindo que todas as sinalizações tenham as mesmas dimensões e formato, essenciais para a correta orientação de motoristas e pedestres.

2.3 O uso do molde é necessário para assegurar a qualidade, durabilidade e uniformidade da pintura, evitando erros, desperdício de tinta e retrabalho. Além disso, contribui para a organização do trânsito e segurança viária, atendendo às normas de sinalização e às necessidades do município.

3. PREÇO

3.1 Valor total da locação/contratação: **R$ 2.950,00** (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 A cotação de preços para a aquisição da chapa galvanizada 1,5", com corte a laser, estrutural de ferro galvanizado com acabamentos, medindo 2,80x2,10cm, destinada à confecção de molde para pintura da sinalização "PARE", foi realizada junto a três fornecedores qualificados.

1. Novarte Comunicação Visual: R$ 2.950,00
2. MetalSol Metalúrgica: R$ 3.150,00
3. Grando Metalúrgica: R$ 3.200,00

4.2 Os valores obtidos demonstram que o preço praticado está compatível com o mercado, considerando a especificidade do produto, que exige corte a laser e acabamento galvanizado de alta qualidade para garantir durabilidade e precisão no molde da sinalização.

4.3 Além do preço, foram considerados critérios como prazo de entrega, qualidade do material, experiência do fornecedor e capacidade de atender às especificações técnicas exigidas. O fornecedor Novarte Comunicação Visual apresentou o menor preço (R$ 2.950,00) e atende a todos os requisitos técnicos, oferecendo o melhor custo-benefício para a administração pública.

4.4 Dessa forma, a escolha do fornecedor mais vantajoso economicamente está justificada, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança na execução dos serviços públicos, assegurando a pronta confecção do molde necessário para a sinalização viária.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Novarte Comunicação Visual para a aquisição da chapa galvanizada 1,5", com corte a laser, estrutural de ferro galvanizado com acabamentos, medindo 2,80x2,10cm, destinada à confecção de molde para pintura da sinalização "PARE", fundamenta-se nos seguintes aspectos.

- **a)** Menor preço: A empresa apresentou o valor mais vantajoso, R$ 2.950,00, assegurando economicidade e bom uso dos recursos públicos.
- **b)** Atendimento às especificações técnicas: O fornecedor atende a todas as exigências do material, incluindo corte a laser, acabamento galvanizado e dimensões precisas do molde, garantindo a qualidade e durabilidade do produto.
- **c)** Experiência e capacidade técnica: A empresa possui experiência comprovada na produção de itens similares, assegurando entrega dentro do prazo e com padrão de qualidade adequado.
- **d)** Custo-benefício e eficiência: A combinação de preço competitivo, atendimento técnico completo e confiabilidade na entrega proporciona o melhor resultado para a administração pública, garantindo a execução eficiente do serviço de sinalização viária.

5.2 Dessa forma, a contratação do fornecedor Novarte Comunicação Visual é plenamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e segurança na utilização dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NOVARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**
CNPJ: 09.330.210/0001-12.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária:
50 – 3.3.90 – Manutenção dos Serviços Urbanos
1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 25 de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2025.08.25 13:14:03 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal